

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2017, às 19 horas, reuniram-se os senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Tarcísio Bertoldo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Ato contínuo fez-se a leitura das Atas das Reuniões Ordinárias de vinte e sete de setembro e de onze de outubro do ano de 2017 que levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foram aprovadas por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 1.910/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.141, de 01 de Julho de 2010”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Nesse instante o vereador Tarcísio Bertoldo discorreu sobre o referido projeto explicando aos demais vereadores que o vício anteriormente detectado no mesmo já havia sido sanado pelo Prefeito Municipal, sendo que o Projeto estava apto a tramitar na Casa, recebendo o parecer Jurídico da Casa como sendo um projeto legal. Discorreu ainda sobre o objetivo do Projeto que é o conceder gratificação de 20 % (vinte por cento) para os servidores que já ocupam cargos efetivos e que possivelmente venham ocupar cargos comissionados. Continuando a discussão o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães informou que embora saiba da legalidade do Projeto, este não concordava com o mesmo por acreditar que a proposição acabava por retirar oportunidades de empregos para outras pessoas que poderiam vir a ocupar esses cargos. Discorreu ainda sobre o projeto o vereador Zaino Gomes Martins. Continuando a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar foi feita a chamada nominal para votação do Projeto de Lei nº 1910/2017 que foi aprovado em 1º turno por 7 votos favoráveis a 2 contrários dos vereadores Tayrone Arcanjo Guimarães e Inácio Linhares. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 1.914/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Altera atribuições de cargos constantes no anexo III da Lei Complementar Municipal nº 2.140, de 29 de Junho de 2010 e dá outras providencias”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Em seguida, o vereador Tayrone indagou ao Presidente Tarcísio se a proposição havia recebido parecer jurídico favorável ou contrário, tendo o presidente

respondido que o parecer havia sido no sentido contrário. Continuando a discussão, o vereador Hugo Pessoa de Almeida afirmou que se aprovado, o projeto poderia trazer uma defasagem ainda maior de funcionários já que o Município enfrenta um déficit de mão de obra em seu quadro. Retomando a palavra o vereador Tarcísio informou que a proposição em seu entendimento bem como de acordo com o Parecer Jurídico Recebido era no sentido de ser esta uma proposição que estava contra o princípio da legalidade, motivo pelo qual era contrario ao mesmo. Informou que ao colocar um servidor para desempenhar funções diversas daquelas para qual prestou o concurso público, geraria prejuízo para a pessoa que esteja aguardando a nomeação que não ocorrerá pelo fato da vaga ter sido preenchida de uma forma ilegal. Continuando a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar foi feita a chamada nominal para votação do Projeto de Lei nº 1914/2017 que foi aprovado em 1º turno por 7 (sete) votos favoráveis a 2 (dois) contrários dos vereadores Hugo Pessoa de Almeida e Tarcísio Bertoldo. Em 1º turno Projeto de Lei nº 1.924/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2018, às organizações da sociedade civil que especifica”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Nessa oportunidade o presidente Tarcísio informou aos vereadores que iria antecipadamente, apresentar as suas emendas ao referido Projeto, salientando aos demais que se tivessem interesse que observassem o prazo para apresentarem emendas. Continuando informou que iria propor emenda para que fosse incluída no Projeto uma subvenção no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) a ser concedida ao SEVOR, justificando ser esta uma entidade de grande relevância uma vez que atua salvando vidas. Indicou também para receber uma subvenção no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) o Moto Club Fugitivos de Rio Piracicaba, afirmando ser esta uma entidade que traz benefícios para a cidade gerando renda para o comércio local. Prosseguindo a discussão o vereador Tayrone também manifestou seu desejo em propor emenda ao referido Projeto incluindo a Liga Esportiva de Rio Piracicaba, salientando que não há na proposição nenhuma entidade esportiva a ser beneficiada, o que deixa o esporte sem nenhum investimento. Salientou ainda que 11 entidades não estariam sendo contempladas, e que se depender do mesmo, todas serão incluídas no Projeto.

Continuando a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 1.927/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.327 de 28 de junho de 2017”. Após a leitura o Projeto foi levado ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 1.928/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2017”. Após a leitura o Projeto foi levado ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 1.929/2017, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo que “Altera a Lei complementar Municipal nº 2.239 de 26 de dezembro de 2013”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Nesse instante o vereador Tayrone informou ao Presidente que o nº da Lei a ser alterada estava errado. Após análise o Presidente Tarcísio informou ao vereador que se tratava de um erro material que já estava sendo corrigido. Retomando a palavra o vereador Tayrone solicitou adiamento da discussão do aludido Projeto para melhor análise e estudo do mesmo. Em seguida o presidente Tarcísio discorreu aos presentes sobre os benefícios da sua Proposição, ressaltando que o objetivo do mesmo é trazer melhorias para a cidade. Prosseguindo a discussão o vereador Zaino Gomes Martins, também manifestou interesse no adiamento da discussão do Projeto, e aproveitando parabenizou o Presidente pela iniciativa da proposição, afirmando ser o pedido de adiamento da discussão apenas para melhor análise e garantia de uma votação com segurança. Discorreu ainda sobre a proposição o vereador José Ronaldo de Araújo. Em seguida fez-se a leitura do requerimento de adiamento da discussão do Projeto nº 006/2017 do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães, sendo este deferido pelo Presidente Tarcísio. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a votação do Projeto foi adiada para reunião subsequente. Em seguida foi concedido ao vereador Tayrone Arcanjo Guimarães o uso da tribuna conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar nº. 017/2017 para falar a respeito do Racionamento de água na cidade. Usando a palavra o vereador Tayrone informou

ter ouvido em um carro de som na cidade um pedido da Copasa para que as pessoas racionassem a água salientando ser esta uma boa atitude da empresa. Continuando afirmou que ao andar pelas localidades onde se encontram as nascentes não se percebe nenhuma atitude no sentido de preservação das mesmas, principalmente as que são de responsabilidade da Copasa, citando como exemplo e sugerindo à Comissão do Meio Ambiente que fossem verificar a atual situação da nascente localizada no Talho Aberto. Finalizando sugeriu à Comissão do Meio Ambiente que faça um requerimento a Copasa solicitando que a mesma informe quais atitudes estão sendo feitas ou que foram feitas para a preservação dessas nascentes, e ainda que a mesma forneça o Convenio celebrado com o Município para saber quais as obrigações e deveres desta para com o mesmo. Encerrada a pauta, sendo novamente confirmada a lista de presença, constatou-se a presença de todos os vereadores. A presente Ata será levada ao Plenário para discussão, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 25 de outubro de 2017.

Tarcísio Bertoldo
Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
Vice-Presidente

Hugo Pessoa de Almeida
1º Secretário

Edivaldo Antônio de Araújo
2º Secretário

Vereadores:

Inácio Linhares

José Ronaldo de Araújo

Tayrone Arcanjo Guimarães

Valdeci Silva

Zaino Gomes Martins